



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro vereadores, visando a participação no curso "emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público", com custo total no valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 09 de agosto de 2022.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro vereadores, visando a participação no curso "emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público", com custo total no valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 09 de agosto de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**F33851C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2022. Edição 2581  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



